

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 01/2021

O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo (EFLCH/UNIFESP), Campus Guarulhos, torna pública a abertura de 60 (sessenta) vagas destinadas ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras para ingresso no ano de 2021. Essas vagas serão distribuídas entre os docentes das quatro linhas de pesquisa, ficando a critério da comissão de seleção a ampliação deste número, bem como o não preenchimento total das vagas inicialmente definidas. Todas as atividades do processo de seleção ocorrerão exclusivamente por meio remoto, via Internet.

Período de inscrição:

Das 12h00 do dia 09 de novembro às 16h00 do dia 11 de dezembro 2020.

1. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E DO CORPO DOCENTE

O Programa de Pós-Graduação em Letras engloba duas áreas de concentração do campo de pesquisa das Letras: **Estudos Literários** e **Estudos Linguísticos**. A área de Estudos Literários e a de Estudos Linguísticos dividem-se em duas linhas de pesquisa.

ESTUDOS LITERÁRIOS

A área de concentração Estudos Literários responde a duas tendências que têm sido verificadas no campo, nos últimos anos: por um lado, a abertura a áreas contíguas, principalmente das demais disciplinas das Humanidades, em um diálogo interdisciplinar que procura se posicionar ante um mundo em acelerada transformação; por outro lado, uma volta à especificidade do fenômeno texto, notadamente literário, e das tradições letrada e literária.

Em relação interdisciplinar com Estudos Linguísticos, a área pretende se constituir como espaço de reflexão acerca do papel das Letras nas perspectivas diacrônica e sincrônica, e relativo à formação de indivíduo e sociedade. Abordam-se questões como: função da leitura e da exegese textual; ensino de língua; preservação e transmissão de memória e tradição, aliadas à análise dos processos de

transformação, passados e contemporâneos; influência das artes e das mídias; relações de pesquisa com outros campos do saber.

Linhas de Pesquisa

- **“Questões de representação: poéticas e suas reapropriações”**

Com especial atenção a transformações diacrônicas, as pesquisas da linha propõem reavaliações quanto: à função, ao alcance e aos limites da produção literária; ao surgimento e à transformação de crítica e teoria literárias; à arte, literatura e constituição de identidade; à representação e seus limites; ao papel do autor, artista e das práticas letradas na sociedade; ao ensino e à transmissão de práticas letradas; à mimesis, à obra, ao autor, personagem, gênero, à tradição, leitura e recepção. A noção de representação pode ser compreendida como operação que apresenta algo no lugar de outro, propondo relações e transferências de identidade e sentido. Vinculada desde a Antiguidade às artes, remete a noções como mimesis, metáfora, alegoria, signo e símbolo. O termo “poéticas”, por sua vez, refere-se à produção de imagens e de sentidos pela linguagem, bem como à disciplina que rege o funcionamento do discurso.

- **“Literatura e autonomia: entre estética e ética”**

Com foco na modernidade e no contemporâneo, agregam-se estudos sobre: função, alcance e limites da literatura; aspectos de crítica e teoria literárias; literatura e constituição de identidade; representação e limites da representação literária; o papel do autor, do artista, do leitor e das práticas letradas na sociedade; ensino e transmissão das Letras; literatura e outras artes e saberes; a literatura face a outras mídias e ao mundo tecnológico. A modernidade vincula-se a um processo de autonomização dos preceitos legados pela tradição (sociais, culturais, artísticos). O processo caracteriza-se também pelo ideal de uma aliança duradoura: as práticas artísticas e a literatura constituiriam um meio privilegiado de formação e transformação do homem. Essa aliança, porém, tem sido questionada. É, pois, necessário (re)considerar os estatutos ético e estético da literatura, a fim de compreender seu lugar no passado, bem como diante dos desafios de uma era de intensa aceleração tecnológica.

ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

Em uma visão plural e inter e multidisciplinar, a área de concentração Estudos Linguísticos agrega pesquisas com enfoques que abarcam o funcionamento da linguagem em novos contextos, incluídas novas mídias, tecnologias e modalidades de produção de sentido, reflexões críticas acerca da postu-

ra do professor diante dos processos de aprendizagem e do desenvolvimento da leitura de alunos com e sem necessidades especiais. A área de Estudos Linguísticos se oferece como espaço de reflexão acerca do papel das Letras nas perspectivas de formação de indivíduos aptos a lidar com os novos desafios que a sociedade lhes apresente. Também se oferece como espaço de desenvolvimento de pesquisas em gramática, com base na Linguística Gerativa, na Linguística Cognitiva e na Linguística de Corpus. Abordam-se questões como: função da leitura e construção de sentidos; reflexões sobre a linguagem em seus diversos contextos de uso; investigações da relação entre linguagem, memória e tradição; aproximações entre linguagem, artes e mídia(s); diálogos de pesquisa com outros campos do saber; a fonologia das línguas naturais; a morfologia das línguas naturais; a sintaxe das línguas naturais; a semântica das línguas naturais; o levantamento e o tratamento de dados das línguas naturais; a história das línguas naturais; e a aquisição da linguagem.

Linhas de Pesquisa

- **Linguagem em novos contextos**

Novas formas de produção e circulação de textos têm gerado desafios que demandam uma abordagem fronteiriça de investigação, o que, por sua vez, requer um olhar para dentro e para fora dos limites da linguagem. Inclui-se nessa abordagem o diálogo entre língua e novas tecnologias e mídias, multimodalidade, gêneros textuais/discursivos e questões de constituição do sujeito. Os projetos dessa linha promovem reflexões que possibilitam abordar, dentro de um espectro teórico amplo e inter e multidisciplinar, o modo como tais diálogos se manifestam em diferentes contextos socio-histórico-culturais, observáveis em produções orais, escritas e verbovisuais.

- **Linguagem e cognição**

Esta linha de pesquisa se dedica às relações entre cognição e linguagem. Nela se desenvolvem pesquisas filiadas a distintas áreas da Linguística, tais como Linguística Gerativa, Linguística Cognitiva e Linguística de Corpus. Os fenômenos linguísticos estudados se situam no âmbito da fonologia, da morfologia, da sintaxe, da semântica, da aquisição da linguagem (L1 e L2), do processamento da linguagem, do levantamento e tratamento de corpora, das alterações patológicas e das relações entre cognição humana e interação.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico das **12h00 do dia 09 de novembro às 16h00 do dia 11 de dezembro 2020**. Ao fazer a inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa à

qual pretende se vincular, bem como dois orientadores sugeridos. Para fundamentar a escolha, solicita-se aos candidatos que consultem *curriculum lattes* (na *Plataforma Lattes*), bem como Projetos e Linhas de Pesquisa dos docentes credenciados no Programa no link: <http://ppg.letras.sites.unifesp.br/orientadores/relacao-de-orientadores>

A inscrição é isenta de qualquer cobrança ou contribuição financeira.

2.1. Da inscrição por meio eletrônico

Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF. O PPGL desconsiderará arquivos ilegíveis e que não possam ser abertos. As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet, na página web <https://cutt.ly/qgc61VZ>, preenchendo-se o formulário de inscrição e submetendo os documentos solicitados neste Edital, digitalizados exclusivamente em formato PDF, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até às 16h00 (horário de Brasília) do dia 11/12/2020.

2.1.1. Preencher todos os campos do formulário on-line disponível no endereço: <https://cutt.ly/qgc61VZ>

2.2. Anexar, no envio eletrônico, os seguintes documentos:

2.2.1. Projeto de pesquisa. É obrigatória a aderência do projeto à ementa da Linha de Pesquisa. Arquivo único em formato PDF, de acordo com o modelo informado neste edital (ver item 15.1. “Roteiro Sugerido para Elaboração do Projeto de Pesquisa”).

2.2.2. Carta de intenções. Arquivo único em formato PDF, de acordo com o modelo informado neste edital (ver item 15.2. “Roteiro Sugerido para Elaboração da carta de intenções”).

2.2.3. Cópia de documento de identidade.

2.2.4. *Curriculum Vitae*, conforme o modelo preenchido exclusivamente na Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

2.2.5. Cópia do diploma de graduação, frente e verso, registrado pelo MEC, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira. Na ausência de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso.

2.2.6. Cópia do histórico escolar do curso de graduação, devidamente assinado pela autoridade competente.

2.2.7. Declaração de optante por cotas (étnico-raciais, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), documento obrigatório apenas para optantes pelas cotas de ingresso. Deve ser apresentada em Arquivo único em PDF devidamente assinada.

2.2.7.1. Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os candidatos selecionados que concorreram às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro(a), de cor preta ou parda. A autodeclaração deve ser assinada e entregue obrigatoriamente no ato da inscrição no Processo Seletivo, de acordo com o modelo indicado no Modelo I. As informações prestadas na autodeclaração serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

2.2.7.2. A validação da autodeclaração, apresentada pelos candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais, somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada em entrevista. Para disputarem as vagas pelo programa de cotas, os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) devem expressamente aceitar o termo de consentimento para registro de imagem e áudio relacionado ao processo de averiguação (de acordo com modelo indicado no Modelo I).

Modelo 1 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, declaro ser negro (preto/pardo) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo sistema de cotas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis. Declaro, ainda, consentir que seja feito o registro de imagem e áudio relacionado ao processo de averiguação.

Modelo 2 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, declaro ser indígena, com vínculo na Comunidade Indígena XXXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo sistema de cotas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Modelo 3 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, declaro ser pessoa com deficiência, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) XXXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Le-

tras pelo sistema de cotas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Modelo 4 - Eu, XXXXXXXXXXXX (nome social), RG nº XXXXXXXXXXXX e documento de identidade, declaro para o fim específico de atender aos itens requeridos nesse edital, do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de São Paulo, que tenho aptidão a concorrer à vaga destinada a pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros). Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

2.3. Das vagas

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP dará início a sua próxima turma de Mestrado no começo do 1º primeiro semestre de 2021, ofertando 60 vagas.

§ 1o O presente edital de seleção reserva 15 (quinze) vagas para pessoas negras, indígenas, com deficiência e a pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros), disputadas exclusivamente pelos candidatos que se incluam nestes grupos estabelecidos mediante o preenchimento de uma auto-declaração.

§ 2o No processo seletivo, serão preservados os princípios de mérito acadêmico, vedando-se a diferenciação de etapas do processo seletivo e de notas eliminatórias entre candidatos optantes pelas diferentes modalidades de acesso tratadas nesta Resolução. Na hipótese de não haver aprovação de candidatos em número suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

2.4. Da unicidade da inscrição

Somente será aceita a primeira inscrição do candidato. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, com o mesmo nome e número de CPF, terá as demais inscrições automaticamente excluídas.

Importante

a) As inscrições deverão ser realizadas em apenas uma linha de pesquisa. O orientador sugerido deverá necessariamente estar inscrito na linha de pesquisa escolhida pelo candidato. É obrigatório

fazer opção por cotas ou ampla concorrência durante a inscrição. Uma vez finalizada a inscrição não será permitida a mudança de opção.

b) A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras fará a verificação dos documentos e, cumpridas todas as exigências, publicará lista de inscrições deferidas no endereço: <http://ppg.lettras.sites.unifesp.br/>

c) Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação exigida. No caso de interposição de recurso, ver calendário no final deste Edital. O recurso deverá ser realizado via e-mail posletrasunifesp@gmail.com. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

d) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA PROVA DE PROFICIÊNCIA (eliminatória)

Devido às medidas de distanciamento social provocadas pela pandemia de COVID-19, a prova de proficiência será, excepcionalmente, realizada em até um ano após o ingresso do candidato no PPGL. O candidato deve escolher uma língua estrangeira que esteja atrelada à linha de pesquisa e orientador que indicar.

3.1. Em caso de o candidato requerer dispensa da prova de idioma, deverá apresentar cópia do certificado de proficiência em língua estrangeira, sujeito a análise e a aprovação da CEPG (Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Letras). Serão aceitos certificados das línguas alemã, francesa, inglesa e italiana outorgados por instituições reconhecidas (entre outros, Goethe-Zertifikat B1, Goethe-Zertifikat B2, Goethe-Zertifikat C1 e TestDaF para língua alemã; TCF B1, DELF/DALF B1 e Aliança Francesa B1 para língua francesa; CAE, CPE, MICHIGAN, TOEFL (pontuação mínima: versão iBT = 80/versão PBT = 460) e IELTS (pontuação mínima: faixa 5) para língua inglesa; CELI B1 e CILS B1 para língua italiana).

3.2. A aprovação em prova de proficiência realizada no Programa de Pós-Graduação em Letras terá validade por até dois processos seletivos. Caso o Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira apresentado não seja aceito pela CEPG, o candidato deverá prestar a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira desta seleção.

3.3. Como se trata de uma prova de caráter eliminatório, caso o mestrando não obtenha aprovação na prova de proficiência ou não apresente declaração de proficiência em até um ano, ele será desligado do Programa.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos ao Mestrado decorrerá da aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para a aprovação na etapa classificatória.

O Processo Seletivo compreende três fases, todas eliminatórias, conduzidas por uma banca composta por, no mínimo, dois professores do PPGL.

4.1. A primeira fase (eliminatória) constará de análise da documentação necessária para inscrição, item 2.2.

4.1.1 - Após o período de inscrição, em nenhuma hipótese haverá troca de arquivos já enviados através do sistema de inscrição.

4.1.2- Após a análise da documentação necessária para inscrição, será divulgada no website do PPGL, no dia 21/12/2020 (a partir das 16h00), uma lista geral com os nomes de todos os inscritos aprovados nesta fase. Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (aos candidatos autodeclarados negros (pretos), pardos; candidatos indígenas; candidatos com deficiência; candidatos autodeclarados trans) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

4.2. A segunda fase (eliminatória e classificatória) constará de Análise do Projeto de Pesquisa, Carta de Intenções e Currículo Lattes. O resultado dessa fase será divulgado no website do PPGL, em 26/01/2020 (a partir das 16h00). Nessa etapa, os projetos de pesquisa dos candidatos serão avaliados tendo em vista a adequação ao modelo de projeto exigido neste Edital, a pertinência da investigação à área e à linha de pesquisa pretendida, o conhecimento do tema, os métodos de pesquisa e a possibilidade de orientação no âmbito do programa. Concomitantemente, a carta de intenções comportará uma avaliação dos objetivos do candidato. A análise do *curriculum vitae* considerará a formação acadêmica, as atividades profissionais e de pesquisa, as publicações e a participação em eventos científicos e acadêmicos pertinentes à área de atuação do candidato. A relação dos candidatos aprovados nesta fase e encaminhados para a fase seguinte estará disponível no endereço: <http://ppg.lettras.sites.unifesp.br/>, com todas as informações necessárias.

4.2.1. Após a análise do Projeto de Pesquisa, da Carta de Intenções e do Currículo Lattes, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos os aprovados nesta fase. Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (aos candidatos autodeclarados negros (pretos), pardos; candidatos indígenas; candidatos com deficiência; candidatos autodeclarados trans) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

4.3. A terceira fase (eliminatória e classificatória) constará da entrevista do candidato e Arguição do Projeto de Pesquisa com banca composta, no mínimo, por 2 professores do Programa e que ocorrerá no período de 01 a 04/02/2021, conforme agendamento a ser divulgado no website do PPGL. A arguição visa a obter dados complementares do projeto de pesquisa e do currículo. A carta de intenções fomentará a arguição. O resultado divulgado será “aprovado” ou “não aprovado”.

4.3.1. A entrevista versará sobre o projeto de pesquisa, o currículo, a carta de intenções, a formação geral do candidato e a bibliografia indicada pela Linha de Pesquisa. Esta etapa é eliminatória e busca aferir a consistência e originalidade da proposta de pesquisa e a coerência da trajetória acadêmica do candidato.

4.3.2. Diante do estado de pandemia a entrevista será realizada por meio remoto (internet) a ser comunicado com antecedência, conforme o calendário.

4.3.3. É de responsabilidade do candidato assegurar as condições tecnológicas (conectividade, microfone e câmera) para sua participação na entrevista.

4.3.4. A entrevista será gravada em áudio e vídeo, para fins de arquivamento. Ao participar do processo seletivo, o candidato autoriza tal gravação.

4.3.5. As datas e os horários das entrevistas de cada candidato, bem como o link de acesso e as instruções para preenchimento do termo de consentimento para a gravação da entrevista serão divulgados no site da Pós-Graduação.

4.3.6. Após a Entrevista, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos os aprovados nesta fase. Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (aos candidatos autodeclarados negros (pretos), pardos; candidatos indígenas; candidatos com deficiência; candidatos autodeclarados trans) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

5. DOS RESULTADOS

Os resultados finais do processo de seleção do Mestrado Acadêmico estarão disponíveis no website do PPGL, a partir das 16h, do dia 12/02/2021, quando será divulgada uma lista geral com os nomes de todos os aprovados em ordem de classificação. Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (aos candidatos autodeclarados negros (pretos), pardos; candidatos indígenas; candidatos com deficiência; candidatos autodeclarados trans) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

5.1. Quando e se houver Bolsas CAPES/CNPq disponíveis para atribuição a alunos do Programa de Mestrado em Letras, essa classificação será utilizada para ordenar a atribuição dessas Bolsas.

6. Informações a respeito das Linhas de Pesquisa e Professores do Programa encontram-se no site: <http://ppg.letras.sites.unifesp.br/>

7. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O sistema de inscrição possibilita que o candidato faça *upload* e confirme o envio dos documentos solicitados, dentro do prazo de inscrições estabelecido pelo presente edital. A conferência dos documentos submetidos é de inteira responsabilidade do candidato.

8. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos pelo PPGL.

9. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

10. Os casos de fraude referentes à autodeclaração para os optantes pelo sistema de cotas incorrem em desclassificação imediata e serão submetidos às penalidades previstas em lei.

10.1. A qualquer tempo, a identificação de eventual fraude no processo seletivo implica na cessação imediata de qualquer vínculo estabelecido com o Programa de Pós-Graduação em Letras da UNIFESP.

11. Não haverá revisão dos resultados oficiais de cada fase.

12. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela CEPG do Programa de Pós-Graduação em Letras.

13. Se houver candidato portador de necessidades educacionais especiais, o programa deve ser informado com antecedência para providenciar o atendimento da necessidade.

Bibliografia recomendada segundo linhas de pesquisa:

Linha “Questões de representação: poéticas e suas reapropriações”

ARISTÓTELES. *Poética*. Trad., pref., int. coment. de Eudoro de Souza. Edições indicadas: Edição Bilíngue Grego-Português. São Paulo: ArsPoetica, 1992 ou São Paulo: Nova Cultural, 1987. (Coleção Os Pensadores, Aristóteles Vol. II) ou 5. ed. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998. (Estudos Gerais Série Universitária – Clássicos de Filosofia).

AUERBACH, Erich. "Figura". In: *Figura*. São Paulo: Editora Ática, 1997, p. 13-64.

HANSEN, João Adolfo. A alegoria como expressão. In: *Alegoria*. Construção e interpretação da metáfora, Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 27-84.

LIMA, Luiz Costa. A constelação da imitatio. In: *Vida e Mimesis*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, p. 63-76.

ZUMTHOR, Paul. *Introdução à poesia oral*. Tradução de Jerusa Pires Ferreira. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

Linha “Literatura e autonomia: entre estética e ética”

ADORNO, Theodor W. Palestra sobre lírica e sociedade. Tradução de Jorge M. B. De Almeida. In: *Notas de Literatura I*. São Paulo: Duas Cidades/Ed. 34, 2003, p. 65-90.

BARTHES, Roland. *Aula*. Tradução de Leyla Perrone Moisés. São Paulo: Cultrix, 1996.

BENJAMIN, Walter. O narrador. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. In: *Obras escolhidas*. Magia e técnica. Arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 197-221.

BOURDIEU, Pierre. *A conquista da autonomia*. A fase crítica da emergência do campo. Tradução de Maria Lucia Machado. In: *As regras da arte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.63-199.

COMPAGNON, Antoine. *Os cinco paradoxos da modernidade*. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

LUDMER, Josefina. Literaturas pós-autônomas. Tradução de Flávia Cera. In: *Sopro*, nº 20, dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.culturaebarbarie.org/sopro/n20.pdf>.

Linha “Linguagem em novos contextos”

ELLESTRÖM, Lars. Um modelo de comunicação centralizado na mídia. In: *Midialidade: ensaios sobre comunicação, semiótica e intermedialidade*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017. p. 15-48. Disponível

em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/livro/midialidade/>

KOCH, Ingedore Villaça; CUNHA-LIMA, Maria Luiza. Do cognitivismo ao sociocognitivismo. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Orgs.). *Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos - Volume 3*. São Paulo: Cortez, 2004. p. 251-300.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

MAGALHÃES, Anderson Salvaterra; KOGAWA, João (Orgs.). *Pensadores da Análise do Discurso: uma introdução*. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2019.

PEZATTI, Erotilde Goreti. O funcionalismo em Linguística. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Orgs.). *Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos - Volume 3*. São Paulo: Cortez, 2004. p. 165-218.

POSSENTI, Sírio. Teoria do Discurso: um caso de múltiplas rupturas. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Orgs.). *Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos - Volume 3*. São Paulo: Cortez, 2004. p. 353-392.

RAMOS, Paulo. *Tiras no ensino*. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

Linha "Linguagem e cognição"

ALMEIDA, Maria Lucia Leitão de; PINHEIRO, Diogo; FERREIRA, Rosangela; LEMOS DE SOUZA, Janderson; GONÇALVES, Carlos Alexandre (Org.). *Linguística cognitiva em foco: morfologia e semântica*. Rio de Janeiro: Publit, 2010, cap. 1.

BASILIO, Margarida. *Formação e classes de palavras no português do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004, cap. 1, 2, 3 e 4.

BERBER SARDINHA, Tony. *Linguística de corpus*. Campinas: Manole, 2004, cap. 1, 2 e 3.

FERRARI, Lilian. *Introdução à linguística cognitiva*. São Paulo: Contexto, 2011, cap. 1, 2 e 3.

FRANÇA, Aniela; FERRARI, Lilian; MAIA, Marcus (Org.). *A linguística no século XXI: convergências e divergências no estudo da linguagem*. São Paulo: Contexto, 2016, parte 2, “o debate *nature x nurture*”.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna. *Introdução à linguística I: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2001, cap. 4, 5 e 6.

_____. *Introdução à linguística II: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2006, cap. 5, 6 e 7.

_____. *Introdução à linguística III: fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez, 2007, cap. 2, 3, 4, 6 e 12.

14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 1/2021

Importante: a divulgação de todas as fases do processo seletivo será realizada por meio do site do programa: <http://ppg.letras.sites.unifesp.br/>

NÃO serão fornecidas quaisquer informações por telefone ou por e-mail.

Todas as fases da seleção para provimento de vagas serão realizadas no âmbito das linhas de pesquisa do PPGL.

Atividade	Data
Período de inscrições	Das 12h00 do dia 09/11/2020 às 16h00 do dia 11/12/2020
FASE I	
Homologação e publicação das inscrições	21/12/2020 (a partir das 16h00)
Período para encaminhamento de recurso	Das 16h00 do dia 21/12/2020 às 16h00 do dia 22/12/2020
Publicação da relação final das inscrições deferidas	23/12/2020 (a partir das 16h00)
FASE II	
Análise do Projeto de Pesquisa, carta de intenções e currículo Lattes	11/01/2021 a 22/01/2021
Divulgação do resultado da 2ª fase	26/01/2020 (a partir das 16h00)
Período de recurso	Das 16h00 do dia 26/01/2021 às 16h00 do dia 27/01/2020
Resultado de recurso	29/01/2021 (a partir das 16h00)
FASE III	
Período de entrevista do candidato e arguição de projetos de pesquisa	01 a 04/02/2021
Divulgação do Resultado das Arguições	08/02/2021 (a partir das 16h00)
Período de recurso	Das 16h00 do dia 08/02/2020 às 16h00 do dia 09/02/2021
Resultado de recurso	11/02/2021 (a partir das 16h00)
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	12/02/2021 (a partir das 16h00)
FASE IV	
Reunião com a Coordenação do Programa (previsão)	Fevereiro 2021
Período de Matrículas (previsão)	Fevereiro de 2021
Início das aulas (previsão)	Março de 2021

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Projeto de pesquisa deve conter no máximo 15 páginas numeradas (incluindo a bibliografia), folha de tamanho A4, com espaçamento 1,5 e redigidas com fonte Times New Roman, tamanho 12, margem 2,5, contendo:

15.1. Roteiro sugerido para elaboração do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deve conter no máximo 15 páginas numeradas (incluindo as referências bibliográficas), página formato A4, com espaçamento 1,5, e redigidas com fonte Times New Roman, tamanho 12, margem 2,5, contendo:

- Capa, com título, identificação do candidato, linha de pesquisa escolhida e indicação de dois orientadores dentre os docentes vinculados à linha de pesquisa escolhida (verificar docentes do programa e ofertas de vagas no site do programa).
- Resumo (máximo 20 linhas) em um único parágrafo, com até cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.
- Introdução e justificativa.
- Objetivos.
- Descrição do objeto ou corpus e metodologia da pesquisa.
- Fundamentação teórica.
- Cronograma de trabalho, com prazo de 24 meses.
- Referências bibliográficas.
- Anexos (se for do interesse do projeto)

15.2. Roteiro sugerido para elaboração da carta de intenções

A carta de intenções deve conter até 5 mil caracteres (espaços incluídos) e ser redigida em página formato A4, margem 2,5, com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12.

15.2.1 Roteiro sugerido para a área de concentração Estudos Linguísticos:

Escreva a carta levando em consideração, entre outros, os seguintes pontos:

- motivos que o/a levaram a se candidatar ao mestrado do programa;
- afinidade teórica do tema escolhido para estudo com a linha de pesquisa e o projeto do(a) orientador(a) indicado(a);
- indicação de língua estrangeira em que considera ser proficiente para leitura de textos teóricos da linha de pesquisa escolhida.

15.2.2. Roteiro sugerido para a área de concentração Estudos Literários:

Escreva a carta levando em consideração, entre outros, os seguintes pontos:

- motivos que o/a levaram a se candidatar ao mestrado do programa;

- aspectos que julga mais relevantes em seu percurso acadêmico;
- condições (de vida pessoal, vida laboral, infraestrutura etc.) para dedicação à sua pesquisa e às demais atividades de pós-graduação na UNIFESP.

16. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

16.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo 1/2021 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras serão convocados a entregarem documentação obrigatória para realização de matrícula.

16.1.1. Uma cópia simples e legível de cada documento abaixo listado, **acompanhada do respectivo original para conferência**, deverá ser apresentada à secretaria no período determinado para entrega da documentação de matrícula.

- Certidão de Nascimento ou de Casamento, contendo as devidas averbações se existentes;
- RG, frente e verso (não será aceita cópia da carteira de habilitação);
 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do RNE, acompanhados do passaporte original e cópia das páginas de identificação mais a página em que consta o tipo de visto obtido no Brasil;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título eleitoral, para brasileiros;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para brasileiros do sexo masculino;
- Comprovante de residência (apenas conta de água, luz ou telefone de há menos de 3 meses);
- Currículo *lattes*, completo e atualizado;
- Histórico escolar de Graduação, contendo a data de conclusão do curso e de colação de grau;
 - Todo histórico escolar de graduação obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 96, § 3º;
- Diploma de Graduação (caso o diploma de graduação não tenha sido expedido pela instituição de ensino superior até a data da entrega da documentação para matrícula, o candidato aprovado poderá apresentar o Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso, contendo a data em que a colação de grau foi realizada);
 - Todo diploma/certificado obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos

que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 96, § 3º;

- Termo de confidencialidade e responsabilidade (a ser fornecido pela secretaria);
- Protocolo de Submissão do Projeto de Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFESP;
- Fichas de pré-matrícula (a ser fornecida pela secretaria);
- 2 fotografias 3x4, fundo branco, iguais e atuais.

16.2. Após a entrega de documentos obrigatórios no período determinado pela secretaria do PPGL, a Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EFLCH-UNIFESP realizará a matrícula do candidato em sistema;

17. DA PERDA DA VAGA

17.1. Perderá a vaga o candidato aprovado no processo seletivo 1/2021 que não apresentar de forma regular e completa a documentação obrigatória para realização de matrícula no período informado pela secretaria do PPGL;



Guarulhos, 26 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Francine Fernandes Weiss Ricieri

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

Profa. Dra. Ana Luiza Ramazzina Ghirardi

Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras